

RESOLUÇÃO/SEMECEL nº. 001 de 11 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da data de designação da matrícula digital nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, parágrafo único da Constituição Federal, e considerando o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 **em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) da Educação Nacional.**

Considerando as Resoluções **CNE/CEB n. 4, de 13 julho de 2010 e CNE/CEB n. 7, de 14 dezembro de 2010.**

Considerando a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º As designações de vagas na REME para o ano letivo de 2024 ocorrerão em etapas:

I – 1ª Etapa de designação – Publicação da listagem em 19 de janeiro de 2024;

II – 2ª Etapa de designação – Publicação da listagem em 26 de janeiro de 2024.

§ 2º Para garantir sua vaga, os estudantes que foram designados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula na unidade escolar da REME, em todas as etapas de designação.

§ 3º A designação não assegura a vaga ao interessado, se as informações fornecidas no pedido de pré-matrícula não corresponderem à documentação apresentada.

§ 4º A falta de documentação comprobatória, no ato da efetivação da matrícula, ocasionará a perda da vaga para onde o estudante foi designado.

§ 5º Caso o pai/mãe ou responsável do estudante menor de idade e o estudante maior de idade não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido para a vaga designada, automaticamente essa vaga será cancelada pelo Sistema, permanecendo as demais opções de vaga para a 2ª etapa de designação.

Art. 2º Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Paraíso das Águas/MS 11 de janeiro de 2024.

Ieda Silva de Oliveira

Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria 675/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2576-893D-1627-9963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IEDA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 022.XXX.XXX-96) em 11/01/2024 14:43:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/2576-893D-1627-9963>